



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 865/2015 - GP

Montenegro, 10 de setembro de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 174/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, o qual diz respeito ao Morro São João, cabe referir que, segundo informado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o monitoramento do Morro São João deve ser realizado por profissionais com competência para tanto, como geólogos e/ou engenheiros de minas, hoje não existentes no quadro do município

Os técnicos relatam ainda que:

"Dada à natureza do morro, escorregamentos similares aos que ocorreram em abril de 2011, muito provavelmente voltarão a ocorrer durante novos episódios de grande intensidade pluviométrica (maior do que 100 mm/dia, como referência), por serem fenômenos naturais e esperados nesta condição geomorfológica. Por outro lado, o risco de utilização do morro para visitação, passeios ecológicos e para acesso às torres em períodos normais não é alto, podendo ser liberado após a execução das obras de recuperação indicadas. Essas obras devem estar associadas à transformação do Morro São João numa unidade de conservação municipal adequada às suas características e vocação, estabelecendo adequado Plano de Manejo, contemplando zona de amortecimento, zona de recuperação, de uso intensivo, de uso restrito, entre outras, integrando ainda programas e projetos de uso sustentável.

Nas encostas superiores do Morro São João existem blocos de rocha de grandes dimensões que apresentam um risco potencial de deslocamento. Eles devem ser identificados, cartografados e monitorados de forma sistemática e rotineira, mantidas as condições atuais de vegetação e efetivo controle dos processos erosivos no seu entorno. Este monitoramento deve ser permanente, atentando-se para os episódios de chuva torrencial, alteração da vegetação adjacente (por queima, queda ou corte) ou escorregamento ou erosão nas áreas próximas;

Este monitoramento deve ser executado por profissionais competentes para tanto, como geólogos e/ou engenheiros de minas. Informamos que, conforme informação da administração já existe uma empresa licitada para efetuar projeto (estudos) de recuperação da estrada do morro São João.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

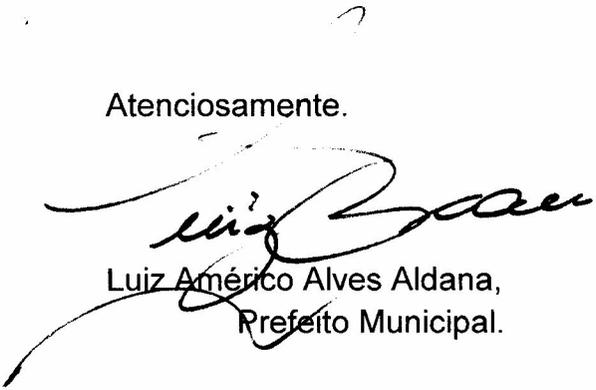
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

.....
O COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) confeccionou a deliberação 03/12, na qual **suspende** qualquer tipo de intervenção no interior da poligonal da futura APA (Área de proteção Ambiental), conforme LAUDO TÉCNICO GEOLOGIA/GEOTECNIA (GeoUp Soluções Ambientais Ltda) e AVALIAÇÃO AMBIENTAL da Estrada de Acesso ao MORRO SÃO JOÃO (AMBIÉTICA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA). O texto desta deliberação 03/12 está em posse dos membros da presidência do referido COMDEMA, e segue anexa a Resolução COMDEMA nº 02/2015, que referencia a referida deliberação 03/12. Os membros do citado COMDEMA indicam que o melhor a fazer é a transformação do Morro São João numa unidade de conservação municipal (APA), adequada às suas características e vocação, estabelecendo adequado Plano de Manejo, contemplando zona de amortecimento, zona de recuperação, de uso intensivo, de uso restrito, entre outras, integrando ainda programas e projetos de uso sustentável. Para maiores informações, deverão ser consultados os membros do COMDEMA, pois é de iniciativa e domínio exclusivo do Conselho a decisão de suspender toda e qualquer intervenção na área delimitada e denominada de APA do Morro São João, cujo mapa também está anexo à Resolução COMDEMA nº 02/2015."

Após relatórios e projetos de diagnósticos ambientais, a administração, COMDEMA, e Ministério Público estão trabalhando para que venha a ser aprovada a lei de criação da APA do Morro São João. O referido projeto de lei já esteve protocolado para a votação na Câmara de Vereadores, e retornou ao executivo para novas adequações, e provavelmente em breve retornará à vossa nobre casa, para que de uma forma harmônica possamos juntos fazer parte da história da preservação ambiental, e por fim solucionar as questões de risco, os monitoramentos necessários e integrar a comunidade novamente ao nosso Morro São João, desfrutando de sua beleza cênica única cantada em verso e prosa, nesta ilustre Cidade das Artes.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Aníto Sosa</u>
Em: <u>11/09/15</u> , às <u>14:24</u>

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"